



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0675, DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0626/2022, de 25 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0626, de 25 de maio de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

1º de maio de 2.022

Leia-se:

1º de abril de 2.022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal